PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APOSTILA Nº 09/2022
(PA 7224/2017)

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 21/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o reajuste do preço do contrato nº 21/2018 no percentual de 10,246380%, conforme consta do despacho DG nº 1053/2022, doc. 308 do protocolo administrativo nº 7224/2017, fundamentada nos pareceres técnico nº 60/2021, doc. 294 e jurídico nº 620/2022, doc. 297, consoante Cláusula Décima Oitava do aludido Contrato.

"REAJUSTE. Os preços mensal e global do serviço de solução integrada do contrato nº 21/2018, celebrado em 12/07/2018, entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, e a empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., passam a ser de R$ 19.190,10 (dezenove mil, cento e noventa reais e dez centavos) e R$ 575.703,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e três reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2021."

item	Serviço	Unidade	Qtde usuários	valor unitário atualizado	Valor total mensal atualizado	valor global (30 meses) atualizado
1	*Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, com as seguintes funcionalidades: *Correio eletrônico (email); *Contatos e grupos de distribuição; *Calendário; *Comunicação instantânea; *Videoconferência; *Criação e publicação de portais/sites; *Disponibilização e transmissão de vídeos; e *Armazenamento de arquivos	número de usuários - Valor mensal	**1470**	R$ 10,85	R$ 15.949,50	**R$ 478.485,00**
2	*Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico enterprise	numero de usuários - Valor mensal	**30**	R$ 108,02	R$ 3.240,60	**R$ 97.218,00**
total					**R$ 19.191,10**	**R$ 575.703,00**

2. Os efeitos desta apostila geram, em favor da empresa contratada, diferenças de R$ 2.733,36 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos),

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2022 10:40:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 295CFB4306.5F1F37D4BA.12979CB8BE.D6F9C391F7

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1007224.2017.000.16527 Seq. null - p. 1 de 3

correspondente ao período de outubro a dezembro de 2021, e de R$ 2.737,36 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente ao período de janeiro a março de 2022, totalizando o montante de R$ 5.469,72 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

PA PAGAMENTO NÚMERO 129/2021										
Fatura	Mês de Referência	Valor Pago (R$)	Quant.		Valor Unitário Atualizado (R$)		Valor Total Atualizado (R$)		Valor Global Atualizado (R$)	Diferença devida (R$)
			Item 1	Item2	Item 1	Item2	Item 1	Item2		
290	out/21	8.971,79	881	3	10,85	108,02	9.558,85	324,06	9.882,91	911,12
355	nov/21	8.961,94	880	3	10,85	108,02	9.548,00	324,06	9.872,06	910,12
406	dez/21	8.961,94	880	3	10,85	108,02	9.548,00	324,06	9.872,06	910,12
434	dez/21	9,85	1	0	10,85	108,02	10,85	0	10,85	1,00
Total Retroativo/Diferença a pagar										2.732,36
PA PAGAMENTO NÚMERO 47/2022										
Fatura	Mês de Referência	Valor Pago (R$)	Quant.		Valor Unitário Atualizado (R$)		Valor Total Atualizado (R$)		Valor Global Atualizado (R$)	Diferença devida (R$)
			Item 1	Item2	Item 1	Item2	Item 1	Item2		
519	jan/22	8.971,79	881	3	10,85	108,02	9.558,85	324,06	9.882,91	911,12
593	fev/22	8.971,79	881	3	10,85	108,02	9.558,85	324,06	9.882,91	911,12
701	mar/22	9.011,19	885	3	10,85	108,02	9.602,25	324,06	9.926,31	915,12
Total Retroativo/Diferença a pagar										2.737,36
TOTAL GERAL										5.469,72

3. As despesas decorrentes deste apostilamento, no exercício de 2022, correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, e serão classificadas na natureza de despesa 339040, vinculada ao programa de trabalho PTRES - 168170 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

3.1. A despesa de exercícios encerrados, devidamente reconhecida pela autoridade competente, será paga à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37);

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. A empresa deverá complementar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, a garantia de execução atual no valor de R$ 1.594,93, a fim de elevá-la ao montante de R$ 17.271,09 (dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos), correspondente a 3% do valor atualizado do contrato, conforme parágrafo segundo da cláusula décima nona do contrato, como demonstrado na tabela abaixo:

CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA DE

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2022 10:40:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 295CFB4306.5F1F37D4BA.12979CB8BE.D6F9C391F7

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1007224.2017.000.16527 Seq. null - p. 2 de 3

EXECUÇÃO	
Valor Repactuado do Contrato	R$ 575.703,00
Percentual da garantia de execução	3%
Valor da garantia após repactuação	R$ 17.271,09
Valor atual da garantia (doc. 271)	R$ 15.676,16
Valor de garantia a complementar	R$ 1.594,93

4.1 A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará aplicação de multa de 0,07% (sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando-se o limite máximo de 2% (dois por cento).

4.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)
FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2022 10:40:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 295CFB4306.5F1F37D4BA.12979CB8BE.D6F9C391F7

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1007224.2017.000.16527 Seq. null - p. 3 de 3